



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: Secretaria Municipal de Saúde

Nº 312/2022

PARA: Secretaria de Administração

DATA: 26/09/2022

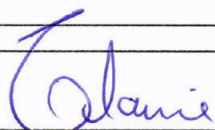
ASSUNTO: Solicitação de Prorrogação de Prazo

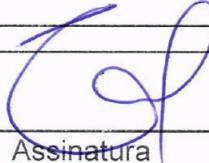
Mediante autorização desta Secretaria Municipal de Saúde, venho através da presente, manifestar concordância quanto ao pedido de Prorrogação de Prazo da Empresa J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.850.663/0001-35, referente ao Contrato nº 38/2022, Inexigibilidade nº 8/2022.


Atenciosamente,


 Rosana Ruy de Souza
 Secretária Municipal de Saúde

Recebido por:


 Nome


 Assinatura


 Data

J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 16.850.663/0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 Jd. San Remo
Londrina / PR – Cep: 86.062-390
TELEFONE: 43 3338 7221 – e-mail: comercial@webvalor.net.br

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA
BÁRBARA – ESTADO DO PARANÁ**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 – CISNOP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022
CONTRATO Nº 038/2022

A empresa **J.C.B MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.850.663/0001-35, com sede na Rua Ribeirão Preto, nº 140, Bairro San Remo, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.062-390, vem, mui respeitosamente, ante Vossa Senhoria apresentar **PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, pelos motivos e razões a seguir expostas.

1. DOS FATOS

A requerente em 27/05/2022 participou do pregão mencionado em epígrafe e sagrou-se vencedora dos lotes 1 e 2 do Edital, para registrar preços de 21 (vinte e um) Veículos Tipo Van 16 lugares, em atendimento ao Setor de Transporte Sanitário Eletivo da Secretaria de Saúde dos municípios solicitantes e 20 (vinte) Veículo tipo Furgão Transformado em Ambulância Tipo B, novas com primeiro e único emplacamento devidamente adaptada conforme Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde com as devidas alterações na BIN (Base Índice Nacional) para o pleno atendimento do disposto na Resolução Contran Nº 04/1998 e inciso V do artigo 230 da Lei 9.503, conforme especificado

J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 16.850.663/0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69

J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 16.850.663/0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 Jd. San Remo
Londrina / PR – Cep: 86.062-390
TELEFONE: 43 3338 7221 – e-mail: comercial@webvalor.net.br

no Edital e Termo de Referência para atender os ofícios dos municípios consorciados, os quais pleitearam adesão aos programas estratégicos da secretaria da saúde conforme resoluções 933/2021 e 1009/2021.

No caso do município de Nova Santa Bárbara/PR, consorciado o qual foi previsto no edital o fornecimento de 1 (uma) van, foi assinado o contrato referente a inexigibilidade de licitação nº 08/2022 e o empenho do veículo em questão ocorreu em 20/06/2022. Por razões alheias à vontade da Requerente não será possível efetuar a entrega do bem no lapso temporal previsto inicialmente.

2. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO – VEÍCULO SOB PROCESSO DE PREPARAÇÃO

A requerente em 27/05/2022 participou do pregão mencionado em epígrafe e sagrou-se vencedora dos lotes 1 e 2 do Edital, para registrar preços de 21 (vinte e um) Veículos Tipo Van 16 lugares, em atendimento ao Setor de Transporte Sanitário Eletivo da Secretaria de Saúde dos municípios solicitantes e 20 (vinte) Veículo tipo Furgão Transformado em Ambulância Tipo B, novas com primeiro e único emplacamento devidamente adaptada conforme Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde com as devidas alterações na BIN (Base Índice Nacional) para o pleno atendimento do disposto na Resolução Contran N° 04/1998 e inciso V do artigo 230 da Lei 9.503, conforme especificado no Edital e Termo de Referência para atender os ofícios dos municípios consorciados, os quais pleitearam adesão aos programas estratégicos da secretaria da saúde conforme resoluções 933/2021 e 1009/2021.

No caso do município de Nova Santa Bárbara/PR, consorciado o qual foi previsto no edital o fornecimento de 1 (uma) van, foi assinado o contrato referente a inexigibilidade de licitação nº 08/2022 e o empenho do veículo em questão ocorreu em 20/06/2022. Por razões alheias à vontade da Requerente não será possível efetuar a entrega do bem no lapso temporal previsto inicialmente.

Insta informar que o veículo já foi faturado e está sob processo de preparação para entrega à municipalidade, visando atender a todas as exigências do edital. Desta

J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 16.850.663/0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69

J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 16.850.663/0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 Jd. San Remo
Londrina / PR – Cep: 86.062-390
TELEFONE: 43 3338 7221 – e-mail; comercial@webvalor.net.br

maneira, tendo em vista que o faturamento do veículo já ocorreu e será entregue nos termos do edital muito em breve, necessária a prorrogação do prazo.

A prorrogação de prazo tem previsão legal e no caso em apreço atende ao melhor interesse da Municipalidade e do munícipe, pois dentro de curto espaço de tempo o Município terá sua van para atender aos seus cidadãos.

Desta maneira, com fulcro no art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, requer seja deferida prorrogação de prazo para entrega do bem objeto do Pregão nº 010/2022, até dia 31/10/2022 quando então o veículo será entregue de acordo com as especificações editalícias.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Londrina, 23 de setembro de 2022

JOEL CESAR Assinado de forma
BRASIL digital por JOEL
GARCIA:110680408
23
68040823 Dados: 2022.09.23
09:22:38 -03'00'

J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 16.850.663/0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 Jd. San Remo
Londrina / PR – Cep: 86.062-390
TELEFONE: 43 3338 7221 – e-mail: comercial@webvalor.net.br

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA
BÁRBARA – ESTADO DO PARANÁ**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 – CISNOP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022
CONTRATO Nº 038/2022**

A empresa **J.C.B MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.850.663/0001-35, com sede na Rua Ribeirão Preto, nº 140, Bairro San Remo, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.062-390, vem, mui respeitosamente, ante Vossa Senhoria apresentar **PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, pelos motivos e razões a seguir expostas.

1. DOS FATOS

A requerente em 27/05/2022 participou do pregão mencionado em epígrafe e sagrou-se vencedora dos lotes 1 e 2 do Edital, para registrar preços de 21 (vinte e um) Veículos Tipo Van 16 lugares, em atendimento ao Setor de Transporte Sanitário Eletivo da Secretaria de Saúde dos municípios solicitantes e 20 (vinte) Veículo tipo Furgão Transformado em Ambulância Tipo B, novas com primeiro e único emplacamento devidamente adaptada conforme Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde com as devidas alterações na BIN (Base Índice Nacional) para o pleno atendimento do disposto na Resolução Contran Nº 04/1998 e inciso V do artigo 230 da Lei 9.503, conforme especificado

J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 16.850.663/0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69

no Edital e Termo de Referência para atender os municípios consorciados, os quais pleitearam adesão aos programas estratégicos da secretaria da saúde conforme resoluções 933/2021 e 1009/2021.

No caso do município de Nova Santa Bárbara/PR, consorciado o qual foi previsto no edital o fornecimento de 1 (uma) van, foi assinado o contrato referente a inexigibilidade de licitação nº 08/2022 e o empenho do veículo em questão ocorreu em 20/06/2022. Por razões alheias à vontade da Requerente não será possível efetuar a entrega do bem no lapso temporal previsto inicialmente.

2. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO – VEÍCULO SOB PROCESSO DE PREPARAÇÃO

A requerente em 27/05/2022 participou do pregão mencionado em epígrafe e sagrou-se vencedora dos lotes 1 e 2 do Edital, para registrar preços de 21 (vinte e um) Veículos Tipo Van 16 lugares, em atendimento ao Setor de Transporte Sanitário Eletivo da Secretaria de Saúde dos municípios solicitantes e 20 (vinte) Veículo tipo Furgão Transformado em Ambulância Tipo B, novas com primeiro e único emplacamento devidamente adaptada conforme Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde com as devidas alterações na BIN (Base Índice Nacional) para o pleno atendimento do disposto na Resolução Contran Nº 04/1998 e inciso V do artigo 230 da Lei 9.503, conforme especificado no Edital e Termo de Referência para atender os municípios consorciados, os quais pleitearam adesão aos programas estratégicos da secretaria da saúde conforme resoluções 933/2021 e 1009/2021.

No caso do município de Nova Santa Bárbara/PR, consorciado o qual foi previsto no edital o fornecimento de 1 (uma) van, foi assinado o contrato referente a inexigibilidade de licitação nº 08/2022 e o empenho do veículo em questão ocorreu em 20/06/2022. Por razões alheias à vontade da Requerente não será possível efetuar a entrega do bem no lapso temporal previsto inicialmente.

Insta informar que o veículo já foi faturado e está sob processo de preparação para entrega à municipalidade, visando atender a todas as exigências do edital. Desta

maneira, tendo em vista que o faturamento do veículo já ocorreu e será entregue nos termos do edital muito em breve, necessária a prorrogação do prazo.

A prorrogação de prazo tem previsão legal e no caso em apreço atende ao melhor interesse da Municipalidade e do munícipe, pois dentro de curto espaço de tempo o Município terá sua van para atender aos seus cidadãos.

Desta maneira, com fulcro no art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, requer seja deferida prorrogação de prazo para entrega do bem objeto do Pregão nº 010/2022, até dia 31/10/2022 quando então o veículo será entregue de acordo com as especificações editalícias.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Londrina, 23 de setembro de 2022

JOEL CESAR Assinado de forma
BRASIL digital por JOEL
GARCIA:110680408
23
68040823 Dados: 2022.09.23
09:22:38 -03'00'

J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2022
REF: INEXIGIBILIDADE Nº 8/2022

Prezada Senhora,

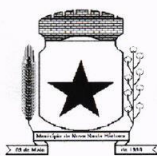
Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato nº 38/2022, cujo objeto é a aquisição de um veículo Tipo Van 16 lugares e um Veículo tipo Furgão Transformado em Ambulância Tipo B, firmado com a empresa **J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 16.850.663/0001-35, cujo prazo de entrega é até **12/10/2022**, para prorrogação por mais 20 (vinte) dias, em atendimento a solicitação da contratada, anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 26 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



PARECER JURIDICO

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL

REF: CONTRATO Nº 38/2022

Versa o presente expediente, de solicitação de parecer jurídico do Setor de Licitações, quanto à possibilidade legal de aditamento do contrato administrativo nº 38/2022, que tem por objeto a aquisição de um veículo tipo Van 16 lugares e um veículo tipo Furgão transformado em Ambulância Tipo B, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e a Empresa J.C.B. Máquinas e Equipamentos Ltda.

A Secretaria de Saúde, encaminha solicitação da empresa acima mencionada, a qual justifica a necessidade de prorrogação do prazo de entrega dos veículos por razões alheias à vontade da requerente, não possibilitando a sua entrega no lapso temporal previsto inicialmente. A Secretaria manifesta sua concordância com a prorrogação de prazo solicitada até o dia 31/10/2022.

Feita tais considerações passemos a análise de legalidade do aditamento contratual:

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Verifica-se que o requerimento formulado se restringe a prorrogação de prazo, sem aditamento de seu valor e a possibilidade jurídica resta justificada e autorizada pela autoridade competente, Secretária Municipal de Saúde, nos termos do art. 57, § 2º da Lei 8.666/93.



Ademais, afirma o gestor da pasta, que o veículo é essencial para manutenção das atividades da secretaria de saúde, bem como do pleno atendimento dos pacientes que se deslocam para atendimento especializado de média e alta complexidade.

Em sendo assim, observado o prazo de vigência e concordância do gestor do contrato, bem como do fornecedor, de aditamento de prazo até dia 31/10/2022, bem como os documentos reguladores fiscais da empresa, e a justificativa apresentada, denota-se a possibilidade de realização do aditivo requerido, nos termos da Lei 8.666/93.

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, devolvo para encaminhamento e decisão da autoridade superior.

Nova Santa Bárbara, 28 de setembro de 2022.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradora Jurídica



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 16.850.663/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:35:44 do dia 13/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/03/2023.

Código de controle da certidão: **DC36.FC18.9152.BB65**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.850.663/0001-35

Razão Social: C B MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: R RIBEIRAO PRETO 140 / SAN REMO / LONDRINA / PR / 86062-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/09/2022 a 16/10/2022

Certificação Número: 2022091701211816539833

Informação obtida em 28/09/2022 15:17:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 38/2022,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA
J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, e do outro lado a empresa **J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 16.850.663/0001-35, com sede na Rua Ribeirão Preto, 140 - CEP: 86062390 - Bairro: Jardim San Remo, Londrina/PR, neste ato representado pelo **Sr. Joel Cesar Brasil Garcia**, inscrito no CPF nº 110.680.408-23, RG nº 4.115.908-1, resolvem aditar de comum acordo, o contrato nº 38/2022, cujo objeto é a aquisição de um veículo Tipo Van 16 lugares e um Veículo tipo Furgão Transformado em Ambulância Tipo B, firmado entre ambos em 15/06/2022, referente ao Processo de Inexigibilidade nº 8/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto, a prorrogação do prazo de entrega por mais 20 (vinte) dias, ou seja, até **31/10/2022**, conforme solicitação da contratada e concordância da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 28 de setembro de 2022.

JOEL CESAR
BRASIL
GARCIA:110680
40823

Assinado de forma
digital por JOEL CESAR
BRASIL
GARCIA:11068040823
Dados: 2022.09.28
15:46:57 -03'00'

1



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

213

ASSINADO DIGITALMENTE
CLAUDEMIR VALERIO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante

JOEL CESAR

BRASIL

GARCIA:110680

40823

Assinado de forma

digital por JOEL CESAR

BRASIL

GARCIA:11068040823

Dados: 2022.09.28

15:47:13 -03'00'

Joel Cesar Brasil Garcia

J. C. B. Maquinas e Equipamentos Ltda – Contratada


Rosana Ruy de Souza

Secretária Municipal de Saúde – Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

A fiscal do contrato nº 38/2022 - JCB

1 mensagem

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

28 de setembro de 2022

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

15:33

Para: Saúde <nsbsaude@gmail.com>

Boa tarde,

Segue anexo cópia do 1º termo aditivo ao contrato nº 38/2022, decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 8/2022, firmado com a empresa **J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 16.850.663/0001-35, cujo objeto é a aquisição de um veículo Tipo Van 16 lugares e um Veículo tipo Furgão Transformado em Ambulância Tipo B, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

 1º Aditivo Contrato 38 2022 - JCB - Valor e prazo.pdf
175K



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2309 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

QUARTA-FEIRA, 28 de SETEMBRO de 2022

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2309/2022-[01] - Data 28/09/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2022

REF.: Pregão Eletrônico nº 45/2022 – Ata de Registro de Preços nº 123/2022

PARTES: O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.850.311/0001-78, com sede na Rua Vereador Humberto Moacir Shenna, 4432 - CEP: 84900000 - Bairro: Centro, Ibaiti/PR.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de consultas de livre demanda e atendimentos de urgência e emergência para suprir horários diurnos, noturnos, finais de semana e feriados.

VALOR TOTAL: R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, contados a partir da assinatura, ou seja, até 27/05/2023.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 28/09/2022.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal.

Edição: 2309/2022-[02] - Data 28/09/2022

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 38/2022.

REF.: Inexigibilidade nº 8/2022.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Claudemir Valério, e a empresa **J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 16.850.663/0001-35, com sede na Rua Ribeirão Preto, 140 - CEP: 86062390 - Bairro: Jardim San Remo, Londrina/PR.

OBJETO: Aquisição de um veículo Tipo Van 16 lugares e um Veículo tipo Furgão Transformado em Ambulância Tipo B.

PRAZO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de entrega por mais 20 (vinte) dias, ou seja, até 31/10/2022.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 28/09/2022.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal.

Edição: 2309/2022-[03] - Data 28/09/2022

MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Por meio desta, o **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE**, nos termos do art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em relação à contratação direta, por meio de dispensa de licitação, para o seguinte material abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa:

- Aquisição de 04 sacos com 25kgs de fluorossilicato de sódio.

A manifestação poderá ser exteriorizada por meio de proposta devidamente encaminhada até o dia 04/10/2022 para o e-mail samaensb@onda.com.br e daicetostisamae@hotmail.com ou Whatsap (43) 991167962

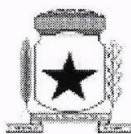
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br



**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO
DE INEXIGIBILIDADE Nº 8/2022**

Aos 29 dias do mês de setembro de 2022, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de Inexigibilidade nº 8/2022, numeradas do nº 201 ao nº 216, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações